



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Amambai

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.445/95

Dá nova denominação a Rua que especifica e dá outras providências.

NESTOR SILVESTRE TAGLIARI- Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que sessão do dia 07/06/95 a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada Rua "ALAOR SAMPAIO FERRÁZ", a Rua atualmente denominada Rua Ceará.

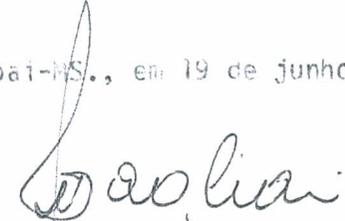
Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amambai-MS., em 19 de junho de 1.995.

REGISTRADA

Publicada em 19.06.95


ADOLFO FERREIRA DO AMARAL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
PREFEITO MUNICIPAL